



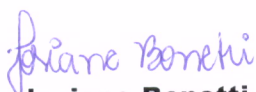
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira

**Ata de Julgamento das Propostas da Concorrência Pública do Tipo maior oferta  
N° 0001/2014**


Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às nove horas na Sala de Reuniões do Centro Administrativo do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n° 055 de 14 de março de 2014 da Sra. Diretora Geral *Pro Tempore* do Câmpus, para, em atendimento às disposições contidas na Lei n° 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar os procedimentos da Concorrência Pública n° 0001/2014, referente ao Processo n° 23352.000283/2014-17.

**Objeto: Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração comercial da cantina com área de 298,84m<sup>2</sup> do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira.**

Apresentaram envelopes de proposta de preço: as empresas Marcilio Hochovis, Josimara Alves de Lima Meerholz MEI, Minimercado Farroupilha Ltda ME, Cafeteria e Lanchonete Videira Eireli ME. Houve a participação da Sra. Solange Salete Piccinin que apresentou seu credenciamento para representar a empresa Minimercado Farroupilha Ltda, e a participação do Sr. Marcilio Hochovis que também apresentou seu credenciamento para representar a empresa Marcilio Hochovis nesta sessão. Os envelopes contendo as propostas das empresas Josimara Alves de Lima Meerholz MEI e Cafeteria e Lanchonete Videira Eireli não foram abertos, devido à suas inabilitações, sendo que os envelopes estão lacrados e serão devolvidos as respectivas empresas. Depois de conferidos e abertos os envelopes das empresas habilitadas Marcilio Hochovis e Minimercado Farroupilha Ltda, as propostas foram examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações, sendo consideradas válidas. A empresa Minimercado Farroupilha Ltda foi declarada vencedora, apresentando a maior proposta no valor de R\$ 3.019,00 (Três mil e dezenove reais). Com base na avaliação constante do processo, foi verificado que o valor proposto está compatível com os critérios de julgamento estabelecido no Edital. Nos termos do item 9.1 do edital, as empresas Marcilio Hochovis, Josimara Alves de Lima Meerholz MEI, Minimercado Farroupilha Ltda ME, Cafeteria e Lanchonete Videira Eireli ME foram consultadas sobre a intenção de recurso, as quais mediante declaração verbal e formalizada por escrito renunciaram a tal direito. O resultado será publicado no Diário Oficial da União. Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o ato de abertura dos envelopes de propostas, cuja ata, eu Josiane Bonetti, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações presentes.

  
**Josiane Bonetti**

  
**Silvia Marina Rigo**

  
**Diego Alan Pereira**

  
**Rodrigo Zuffo**

  
**Solange Salete Piccinin**

  
**Marcilio Hochovis**

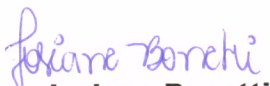


Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira

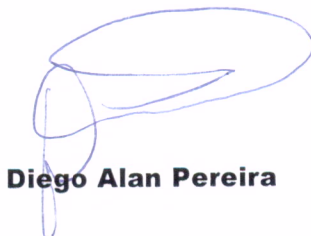
---

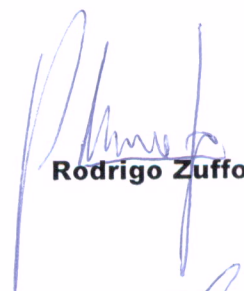
**Ata de Habilitação da Concorrência Pública do Tipo Maior Oferta  
N° 0001/2014**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às nove horas na Sala de Reuniões do Centro Administrativo do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n° 055 de 14 de março de 2014 da Sra. Diretora Geral *Pro Tempore* do Câmpus, para, em atendimento às disposições contidas na Lei n° 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar os procedimentos da Concorrência Pública n° 0001/2014, referente ao Processo n° 23352.000283/2014-17. **Objeto: Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração comercial da cantina com área de 298,84m<sup>2</sup> do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira.** Inicialmente, a Presidente comunicou o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço e declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes. Apresentaram envelopes as empresas: Marcilio Hochovis, Josimara Alves de Lima Meerholz MEI, Minimercado Farroupilha Ltda ME, Cafeteria e Lanchonete Videira Eireli ME. Houve a participação da Sra. Solange Salete Piccinin que apresentou seu credenciamento para representar a empresa Minimercado Farroupilha Ltda, e a participação do Sr. Marcilio Hochovis que também apresentou seu credenciamento para representar a empresa Marcilio Hochovis nesta sessão. Iniciou-se a abertura dos envelopes, com rubrica e conferência dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação. A empresa Cafeteria e Lanchonete Videira Eireli ME foi inabilitada por apresentar os documentos em cópias, porém sem os originais. A empresa Josimara Alves de Lima Meerholz também foi inabilitada pela falta da Certidão Negativa perante ao INSS e da comprovação econômica financeira. As empresas Minimercado Farroupilha Ltda ME e Marcilio Hochovis apresentaram toda a documentação exigida. Efetuadas as consultas no Cadastro Nacional de Improbidade Administrativa – Conselho Nacional de Justiça e no Portal da Transparência, em cumprimento ao Acórdão 1.793/2011 do Tribunal de Contas da União c/c Ofício Circular 23/DLSG/SLTI-MP e Memorando 069/2011/IFC/PFSC/PGF/AGU, constatou-se que as empresas acima não apresentam impeditivos nos termos descritos. Após a conferência dos documentos prosseguiu-se com a sessão. Nos termos do item 9.1 do edital, as empresas Marcilio Hochovis, Josimara Alves de Lima Meerholz MEI, Minimercado Farroupilha Ltda ME, Cafeteria e Lanchonete Videira Eireli ME foram consultadas sobre a intenção de recurso, as quais mediante declaração verbal e formalizada por escrito renunciaram a tal direito. A Comissão de Licitações decide dar continuidade ao presente processo, passando em seguida, para a fase de abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a ata de abertura do envelope com a documentação para a habilitação, cuja ata, eu Josiane Bonetti; lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

  
**Josiane Bonetti**

  
**Sílvia Marina Rigo**

  
**Diego Alan Pereira**

  
**Rodrigo Zuffo**

  
**Solange Salete Piccinin**

  
**Marcilio Hochovis**